



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso-Pr. Exercício financeiro de 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual do Executivo Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o Acórdão do TCE/PR nº 41/2023, que opinou pela sua **REGULARIDADE** das Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Junho de 2023.

Luiz de Moura
Presidente da Câmara